



LIDO  
Em 08/12/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO N<sup>MOÇ 2317/2004</sup> DE 2004.**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 nome do Deputado Distrital Gim Argello e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia  
Em 08/12/04 s

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor MARINALVA FERNANDES DE  
CARVALHO, Diretor da empresa REDEMIL  
Implementos Rodoviários Ltda., pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor MARINALVA FERNANDES DE  
CARVALHO, Diretor da empresa REDEMIL Implementos Rodoviários Ltda.,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ N<sup>o</sup> 2317, CV  
Fis. N.º VI CRT



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARINALVA FERNANDES DE CARVALHO, Diretor da empresa REDEMIL Implementos Rodoviários Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o MARINALVA FERNANDES DE CARVALHO, Diretor da empresa REDEMIL Implementos Rodoviários Ltda., buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze MARINALVA FERNANDES DE CARVALHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC No 2317 / 04	
Fls. N.º 02	015